



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

21 de março de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 114/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V<sup>1</sup>, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

CONSIDERANDO – O pedido de exoneração formulado por **CLAÚDIA ROANY ARAÚJO LACERDA**.

### RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) **CLAÚDIA ROANY ARAÚJO LACERDA**, do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, símbolo CLVI-106, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) EMEIF Cicero Abílio de Sousa – Vila Vazante, órgão integrante da Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 21 de março de 2025.

  
**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.